

RESOLUÇÃO Nº 1344 /91

	RESOLUÇÃO Nº 1344 /31
ASSUNTO:	
Ajuste nos limites	
	HOMOLOGO  EM DE DE 1999  PREFÈTO
	Olivio Dutra
O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRI EM SESSÃO REALIZADA NO DIA de zenove de dezembr	etor de desenvolvimento urbano,
face ao disposto no artigo 263 da 21.07.79, aprova:	Lei Complementar nº 43 de
	de área verde situada no in-
terior do quarteirão formado pelas ruas São Benedito, Av. Protá- sio Alves, rua Santa Isabel e Rua Jerusalém, de acordo com o configurado em planta "2", anexa.	
SUBMETO À HOMOLOGACÃO DO SENHOR PRÉFEITO	
PRESIDENTE	CONSELHEIRO RFLATOR
Nata Aliverso	Lauthor Faillace
Lowdan	- Verant Mil
A Joel M. A. Eurel	#DUNROUNERS
Hours Puns	La Legeno
alansin	Jan Ble
CITI	



RESOLUÇÃO Nº 1344 /91

ASSUNTO:

Ajuste nos limites

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de limites de área verde, está baseada nas seguintes conside-rações:

- 1 o Municipio, legalmente, não pode impedir a construções de imóveis em áreas particulares gravadas pelo 1ºPDDU como equipamento publico;
- 2 o orçamento público, destina verba irrisória para desa propriação;
- 3 no caso presente com a aplicação do art. 130 da L.C. 43/79, está caracterizado uma maior dificuldade na efe fetivação da desapropriação, uma vez que ao valor do terreno deve ser acrescido, o valor correspondente ao predio construído;
- 4 estudo efetuados junto a Vila Mato Sampaio e Fátima:

  pela SDU, propõe a eliminação da área verde emppauta;
- 5 a área do requerente é divisa de reserva, possibilitan do o ajuste de sua definição;
- 6 o polo 55 se ajusta ao novo limite da área verde.

Esta Resolução tem origem no proces

so nº 02.251617.00.9.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



